

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE EXECUTIVO

Ano IV - Número: DCXLIX de 22 de Julho de 2024
DATA: 22/07/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8836712888
E-mail: diariooficial@tiangua.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves
CPF: ***.025.413-**
em 23/07/2024 08:39:06
IP com nº: 192.168.0.20
www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=667

SUMÁRIO

LEIS MUNICIPAIS

- LEI: 1723/2024 - DENOMINA PRAÇA JOAQUIM CARNEIRO DA FROTA, UMA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO NENÊ PLÁCIDO, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÃO

- AVISO DE CONVOCAÇÃO: DP03/2024-SECADM/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO EXCLUSIVO NO MÓDULO SOFTWARE DE CONTROLE E GESTÃO DE FROTAS DE VEÍCULOS
- EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 17072401SEMED/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARADIDÁTICOS

ATOS E OUTRAS NORMATIVAS

- ATO ADMINISTRATIVO: 0507/2024 - A REPUBLICAÇÃO SE DÁ POR CONTA DA CORREÇÃO NO ENUNCIADO QUANTO AO RETORNO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.



GABINETE DO PREFEITO - LEIS MUNICIPAIS - LEI: 1723/2024

LEI Nº 1723/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Denomina **Praça Joaquim Carneiro da Frota**, uma praça localizada no bairro Nenê Plácido, no Município de Tianguá-CE e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Tianguá-CE, Alex Anderson Nunes da Costa**, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de Praça Joaquim Carneiro da Frota, uma praça atualmente sem denominação oficial, localizada no bairro Nenê Plácido, no município de Tianguá.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placa indicativa e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 15 de julho de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE CONVOCAÇÃO:
DP03/2024-SECADM/2024**

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação Nº **DP03/2024-SECADM**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO EXCLUSIVO NO MODULO SOFTWARE DE CONTROLE E GESTÃO DE FROTAS DE VEÍCULOS CONTEMPLANDO CADASTRO DIVERSOS, CONTROLE DE ABASTECIMENTO, LANÇAMENTOS DE PEÇAS E SERVIÇOS EM GERAL, IMPORTAÇÃO DE PLANILHAS DO CARTÃO DE ABASTECIMENTO, COM GERAÇÃO DO SIM PARA ATENDER O TCE CE, E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e demais normas aplicáveis. **Data de envio das propostas adicionais:** Início: 23 de julho de 2024 às 08H/ Término: 25 de julho de 2024 às 23:59H. As propostas podem ser enviadas até as 17:00 se entregues fisicamente no setor de Licitação ou até as 23:59 se enviadas eletronicamente via e-mail. **Local para recebimento:** as propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br ou na sede do Setor de Licitação, localizada na Av. Moisés Moita, nº 785 – Nenê Plácido - CEP: 62.320-000 – Tianguá – CE **Critério de Julgamento:** Menor Preço global. O edital e seus anexos encontram -se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal, através do seguinte endereço eletrônico licitacao@tiangua.ce.gov.br ou na sede do Setor de licitação.

Tianguá/CE, 22 de julho de 2024.

BRUNA VIEIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:
17072401SEMED/2024**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual N° 17072401SEMED, resultante da Pregão Eletrônica n° 07/2024-SEMED. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARADIDÁTICOS, ALINHADOS COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), PARA ENRIQUECER O APOIO EDUCACIONAL AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA), DO ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) E DO ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TIANGUÁ/CE.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **0503 12 365 0221 2 034 – Gestão e manutenção do ensino infantil Pré-Escolar – FUNDEB.** Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 1540000000 – transferência do FUNDEB – impostos 30%. 1541000000 – transferência do FUNDEB 30% - Completo União VAAF. 1542000000 – transferência do FUNDEB 30% - Completo União VAAT. 1550000000 – transferência do Salário Educação. **0503 12 365 0221 2 2 031 – Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB.** Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 1540000000 – transferência do FUNDEB – impostos 30%. 1541000000 – transferência do FUNDEB 30% - Completo União VAAF. 1542000000 – transferência do FUNDEB 30% - Completo União VAAT. 1550000000 – transferência do Salário Educação. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.795.261,50 (três milhões e setecentos e noventa e cinco mil e duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).** VIGÊNCIA DO CONTRATO: vigerá até 31 de dezembro de 2024. CONTRATADA: Editora Mafeni LTDA inscrita no CNPJ: 48.446.147/0001-36, estabelecida na Av. Engenheiro Humberto Monte 2929 - 802B Norte - CEP: 60.440-593. Fortaleza-CE, Fone: 85 9 8171.8556 / 85 9 8130.6971 – E-mail: editora@editoramafeni.com.br, REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo Oliveira da Silva - Diretor/Sócio, inscrito no RG: 97002449423 e no CPF: 626.249.703-04. ASSINA PELA CONTRATANTE: URITANIA AGUIAR RAMOS – Secretária de Educação. Tianguá - CE, 17 de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATOS E OUTRAS NORMATIVAS - ATO ADMINISTRATIVO: 0507/2024**ATO ADMINISTRATIVO**

Trata-se de parecer solicitado pela Secretária de Saúde (Ofício SMS N° 317/2024) acerca do requerimento da servidora **JEIELLY DA SILVA ALMEIDA**, Técnica de Enfermagem, matrícula N° 11094, portadora do CPF N° 057.784.193-92, que solicita seu retorno para a Secretária de Saúde, a partir do 05/07/2024.

Após consulta à Procuradoria Geral do Município, esta do mesmo modo manifestou -se pelo deferimento do pleito da secretaria, por meio de Parecer Jurídico, pois de acordo com dito parecer, do ponto de vista legal, não há impedimentos legais para o retorno da licença sem remuneração.

Ante o exposto, aprovo na integra a opinião técnica da Secretaria Municipal de Saúde e da Procuradoria do Município, ou seja, retorno da licença sem remuneração para a Secretária de Saúde

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 05 de julho de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL



EQUIPE DE GOVERNO

Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito

Elves Ronielly Carvalho de Lima
Câmara Municipal de Tianguá - CMT

Antonio Pinheiro do Nascimento
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Sustentável - SEAGRI

Marcello do Nascimento Nunes
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Hytallo Wadson da Costa Moita
Procuradoria Geral do Município -
PROCURADORIA

Bruna Vieira da Silva
Secretaria Municipal de Administração -
ADMINISTRAÇÃO

Francisco Romao Vitor Portela Costa
Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte -
ASTT

Joao Moita de Oliveira
Secretaria de Indústria, Comércio,
Desenvolvimento Econômico e
Empreendedorismo - SICOMDEE

Uritania Aguiar Ramos
Secretaria Municipal de Educação - SME

Cleyoenos de Lima Fontenele
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e
Lazer - JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Natanael Jose de Araujo
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio
Ambiente - SEUMA

Antonia Eduarda Barbosa Vieira
Controladoria Geral do Município -
CONTROLADORIA

Jose Nailton Rocha Pontes
Secretaria Municipal de Finanças - FINANÇAS

Salmi Francisco Lima Filho
Secretaria Municipal de Turismo - SETUR

Flavia Araujo Cardoso Procopio
Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE

Raphaelle Lourenco Terceiro
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Cleonice Carneiro Jacinto
Secretaria Municipal de Cultura - CULTURA

Rafaela Fontenele Ferreira
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência
Social - TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

